



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/PRES/SGTJ/DVPM/SPLAN

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade instruir nova contratação de materiais de insumo destinados ao Arquivo Central “Júlia Mourão de Brito”, em virtude do fracasso parcial da Dispensa Eletrônica nº 204/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 2025/000026260-00, cujo grupo de itens não recebeu propostas válidas dentro do prazo em sessão pública.
- 1.2 Em análise técnica constante da Informação da DVCOP (2509153), foi identificada dificuldade recorrente na apresentação de propostas completas para os itens do grupo fracassado, sendo recomendada a revisão da estrutura de agrupamento e o parcelamento por afinidade técnica, de modo a ampliar a competitividade e evitar nova frustração da licitação.
- 1.3 O objeto em questão compreende materiais de uso essencial nas rotinas de higienização, avaliação e preservação documental, incluindo equipamentos de proteção individual (EPI), instrumentos de manipulação e acondicionamento utilizadas no tratamento e conservação do acervo institucional.
- 1.4 Diante da necessidade permanente desses insumos, a contratação é indispensável para a continuidade das atividades do Arquivo Central, unidade responsável pela guarda técnica e custódia de documentos oficiais do Tribunal de Justiça do Amazonas.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

- 2.1 A contratação encontra amparo nos seguintes instrumentos de planejamento institucional:
- Planejamento Estratégico TJAM 2021–2026, no eixo “Gestão Administrativa e Sustentabilidade”;
 - Plano de Logística Sustentável, que estabelece diretrizes para contratações sustentáveis;
 - Plano de Contratações Anual (PCA 2025), no qual os itens constam sob a responsabilidade da DVPM.

3. UNIDADE DEMANDANTE

- 3.1 A unidade demandante é o Arquivo Central “Júlia Mourão de Brito”,

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Os materiais a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste estudo, observando-se padrões de qualidade, durabilidade e segurança compatíveis com o uso institucional.
- 4.2 Deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, novos e de primeiro uso, acompanhados de catálogos ou manuais, quando aplicável.
- 4.3 A contratação deverá observar os critérios de sustentabilidade previstos no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM (2022), priorizando produtos com menor impacto ambiental e embalagens recicláveis.
- 4.4 A contratação deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:
- Lei nº 14.133/2021 e suas alterações;
 - Resolução TJAM nº 64/2023.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 5.1 Atender às demandas do Arquivo Central, garantindo o fornecimento contínuo de materiais necessários à higienização, manipulação e preservação documental.
- 5.2 Superar as causas do insucesso do certame anterior (Dispensa Eletrônica nº 204/2025), mediante a reorganização dos itens em grupos com características e finalidades semelhantes, em conformidade com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.3 Assegurar maior participação de fornecedores, celeridade na execução e eficiência na gestão de materiais, contribuindo para o cumprimento das metas de sustentabilidade e eficiência administrativa do TJAM.

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

- 6.1 A estimativa final será detalhada pela Divisão de Compras e Operações (DVCOP) no Termo de Referência, conforme art. 18, §1º, VI da Lei nº 14.133/2021.

7. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

- 7.1 As quantidades foram levantadas pelo Arquivo Central com base no consumo anual estimado e nas necessidades de reposição de estoque.
- 7.2 As especificações foram revisadas pela Seção de Planejamento (SPLAN/DVPM), mantendo as descrições originais, porém com readequação do formato de agrupamento, de modo a alinhar-se à manifestação da DVCOP.

Código PCA 2025	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
DVPM-2025-126	Avental descartável frontal kit com 10 unidades Material: TNT Componente: Tiras Para Fixação Característica Adicional: Manga Longa, Punho Elástico	Pacote com 10 Unidades	48	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
DVPM-2025-127	Touca sanfonada descartável pct com/100 unidades Material: Não Tecido 100% Polipropileno; Modelo: Com Elástico Em Toda Volta	Pacote com 100 Unidades	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
DVPM-2025-128	Sapatilha branca pct com/100 unidades material: TNT (Tecido Não Tecido), cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, tamanho: único	Pacote com 100 Unidades	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
DVPM-2025-129	Óculos de segurança Cor Lente: Incolor; Material Lente: Policarbonato	Unidade	10	R\$ 42,18	R\$ 421,80
DVPM-2025-124	Espátula Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: nº 24 -Autoclavável	Unidade	5	R\$ 16,90	R\$ 84,50
DVPM-2025-134	Cabo bisturi nº3 Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 3; Características Adicionais: Longo	Unidade	3	R\$ 14,20	R\$ 42,60
DVPM-2025-135	Cabo bisturi nº4 Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 4; Características Adicionais: Longo	Unidade	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
DVPM-2025-136	Lâmina de bisturi nº 15 Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	Unidade	10	R\$ 0,55	R\$ 5,50
DVPM-2025-137	Lâmina de bisturi nº 21 Material: Aço Carbono	Unidade	10	R\$ 0,55	R\$ 5,50

Código PCA 2025	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	Tamanho: Nº 21 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente				
DVPM-2025-138	Algodão hidrófilo , formato em rolo, sanfonado embalagem de 500g	Embalagem de 500g	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
DVPM-2025-140	Álcool etílico , aspecto físico: líquido 95%PA litro	Litro	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
DVPM-2025-125	Pote Vidro Formato: Cilíndrico; Capacidade: 50 ML Características Adicionais: Boca Com Tampa Rosqueável Metálica	Unidade	5	R\$ 27,83	R\$ 139,15
DVPM-2025-154	Becker Material: Vidro; Graduação: Graduado em mm; Capacidade: 100 ML Formato: Forma baixa Adicional: Com Orla E Bico	Unidade	5	R\$ 6,70	R\$ 33,50
DVPM-2025-155	Becker Material: Vidro; Graduação: Graduado em mm; Capacidade: 50 ML Formato: Forma baixa Adicional: Com Orla E Bico	Unidade	5	R\$ 10,17	R\$ 50,85
DVPM-2025-160	Frasco conta gotas vidro 100ml cor âmbar tampa rosqueada, tetina látex	Unidade	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
DVPM-2025-158	Frasco Laboratório Material: Vidro Âmbar Capacidade: 50 ML Tipo Boca: Boca Estreita Tipo Tampa: Tampa Rosqueável Plástica Acessórios: Com Batoque	Unidade	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50

8. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

8.1 O mercado nacional apresenta ampla oferta para todos os itens constantes deste estudo, caracterizados como bens comuns, facilmente encontrados em distribuidores de materiais laboratoriais e hospitalares, conforme observado no processo 2024/000019758-00 .

8.2 Existem algumas formas possíveis para aquisição dos materiais, dentre elas:

Forma de aquisição	Vantagens	Desvantagens
Aquisição imediata e lote único	<ul style="list-style-type: none"> - Em tese, é a solução mais econômica devido ao ganho de escala. - Maior interesse de participação dos fornecedores (mitiga o risco de licitação fracassada ou deserta) - Não há necessidade de armazenagem, visto que os itens serão usados de imediato. - Tempo de entrega reduzido pois não é necessário processo adicional de acionamento de ARP. 	<ul style="list-style-type: none"> - Dispendio total do valor
Ata de Registro de Preço (SRP)	<ul style="list-style-type: none"> - Entrega conforme demanda. - Não há necessidade de consumir todos os itens da ata, pois o total não é vinculado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Para esta contratação em especial, devido a urgência, SRP não é a solução mais indicada; - Risco de desinteresse dos licitantes devido a baixa quantidade previstas para aquisição. - Riscos de atrasos entrega do material ao longo do período de vigência da ata. - Risco da empresa ser penalizada em algum momento durante os 12(doze) meses de vigência e ficar impedida de fornecer os materiais. - Os preços da ARP tendem a serem mais altos devido a incerteza no período que serão adquiridos.

8.3 Diante do histórico de insucesso e da natureza dos materiais, a **Aquisição Total e Imediata** é a forma mais adequada, com critério de julgamento **menor preço por grupo**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

9. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

9.1 Considerando o fracasso parcial do certame anterior e a recomendação da DVCOP, optou-se por repetir apenas o grupo de itens que não obteve êxito, reestruturando sua composição em três novos grupos, conforme afinidade técnica e finalidade de uso.

9.2 A modalidade de licitação indicada é o **Pregão Eletrônico, do Tipo: Menor Preço por Grupo**, por se tratar de bens comuns.

9.3 A contratação será realizada na forma de **Aquisição Total e Imediata**, visando o atendimento direto e imediato das necessidades do setor demandante.

10. DOS CATÁLOGOS E AMOSTRAS

10.1 Considerando que os itens objeto desta contratação possuem especificações técnicas claras, objetivas e de fácil identificação no mercado, **não se faz necessária a apresentação de catálogos ou manuais técnicos pelos licitantes.**

10.2 As descrições constantes neste Estudo Técnico Preliminar são suficientes para assegurar a correta comparação das propostas, podendo a Administração solicitar esclarecimentos adicionais somente em caso de dúvida quanto à conformidade do produto ofertado.

11. DA VISITA TÉCNICA

11.1 Não há necessidade de vistoria técnica para a entrega dos itens deste Estudo Técnico Preliminar.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1 Em conformidade com o art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, fica dispensada a apresentação de atestados de capacidade técnica, considerando a natureza dos bens e o prazo reduzido de entrega.

12.2 Recomenda-se, contudo, que o **Termo de Referência exija a apresentação de documentação hábil (notas fiscais e afins) que comprove fornecimento anterior de itens similares**, como medida de segurança e mitigação de risco contratual.

13. DA GARANTIA / VALIDADE

13.1 A garantia será a obrigatória, conforme legislação vigente.

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

14.1 Conforme o art. 40, inciso V, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deve considerar o parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

14.2 Em atendimento ao art. 40 da Lei nº 14.133/2021, foi adotado o parcelamento do objeto em três grupos distintos, compostos por itens com características e finalidades semelhantes, conforme detalhado na tabela abaixo.

14.3 Essa medida visa ampliar a competitividade, facilitar a elaboração de propostas completas e evitar a repetição das dificuldades verificadas no processo anterior.

GRUPO	Código PCA 2025	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
-------	-----------------	-------------------	-------------------	--------	-------------------------	----------------------

GRUPO	Código PCA 2025	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
GRUPO 1	DVPM-2025-126	Avental descartável frontal kit com 10 unidades Material: TNT Componente: Tiras Para Fixação Característica Adicional: Manga Longa, Punho Elástico	Pacote com 10 Unidades	48	R\$ 30,00	R\$ 1.440,00
	DVPM-2025-127	Touca sanfonada descartável pct com/100 unidades Material: Não Tecido 100% Polipropileno; Modelo: Com Elástico Em Toda Volta	Pacote com 100 Unidades	8	R\$ 18,00144	R\$ 144,00
	DVPM-2025-128	Sapatilha branca pct com/100 unidades material: TNT (Tecido Não Tecido), cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, tamanho: único	Pacote com 100 Unidades	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
	DVPM-2025-129	Óculos de segurança Cor Lente: Incolor; Material Lente: Policarbonato	Unidade	10	R\$ 42,18	R\$ 421,80
	DVPM-2025-138	Algodão hidrófilo , formato em rolo, sanfonado embalagem de 500g	Embalagem de 500g	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
	DVPM-2025-140	Álcool etílico , aspecto físico: líquido 95%PA litro	Litro	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
SUBTOTAL - GRUPO 1						R\$ 2.392,80
GRUPO 2	DVPM-2025-124	Espátula Uso Odontológico Material: Aço Inoxidável Modelo: nº 24 -Autoclavável	Unidade	5	R\$ 16,90	R\$ 84,50
	DVPM-2025-134	Cabo bisturi nº3 Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 3; Características Adicionais: Longo	Unidade	3	R\$ 14,20	R\$ 42,60
	DVPM-2025-135	Cabo bisturi nº4 Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 4; Características Adicionais: Longo	Unidade	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
	DVPM-2025-136	Lâmina de bisturi nº 15 Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	Unidade	10	R\$ 0,55	R\$ 5,50
	DVPM-2025-137	Lâmina de bisturi nº 21 Material: Aço Carbono Tamanho: Nº 21 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	Unidade	10	R\$ 0,55	R\$ 5,50
SUBTOTAL - GRUPO 2						R\$ 198,10
GRUPO 3	DVPM-2025-125	Pote Vidro Formato: Cilíndrico; Capacidade: 50 ML Características Adicionais: Boca Com Tampa Rosqueável Metálica	Unidade	5	R\$ 27,83	R\$ 139,15
	DVPM-2025-154	Becker Material: Vidro; Graduação: Graduado em mm; Capacidade: 100 ML Formato: Forma baixa Adicional: Com Orla E Bico	Unidade	5	R\$ 6,70	R\$ 33,50
	DVPM-2025-155	Becker Material: Vidro; Graduação: Graduado em mm; Capacidade: 50 ML Formato: Forma baixa Adicional: Com Orla E Bico	Unidade	5	R\$ 10,17	R\$ 50,85
	DVPM-2025-160	Frasco conta gotas vidro 100ml cor âmbar tampa rosqueada, tetina látex	Unidade	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
	DVPM-2025-158	Frasco Laboratório Material: Vidro Âmbar Capacidade: 50 ML Tipo Boca: Boca Estreita Tipo Tampa: Tampa Rosqueável Plástica Acessórios: Com Batoque	Unidade	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
SUBTOTAL - GRUPO 3						R\$ 396,00
TOTAL						R\$ 2.986,90

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

15.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a esta demanda.

16. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

16.1 Não serão necessárias adequações físicas ou estruturais no ambiente do Arquivo Central.

16.2 Os materiais poderão ser recebidos e armazenados diretamente na Seção de Almoxarifado da DVPM, conforme rotina administrativa vigente.

17. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO

17.1 A indicação do orçamento deverá ser feita pela SECOF do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela DVCOP.

18. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

18.1 Os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos.

18.2 Na elaboração do respectivo Termo de Referência, deve-se recomendar que a Contratada siga as diretrizes do Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no Tjam – 2022.

18.3 As comunicações e os catálogos deverão ser enviados preferencialmente em meio digital, evitando o uso de papel. retirar já q não serão exigidos os catálogos.

19. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 19.1 O recebimento provisório ocorrerá em até cinco dias úteis após a entrega dos materiais, mediante conferência quantitativa e qualitativa.
19.2 O recebimento definitivo será realizado em até dez dias úteis após o provisório, condicionando-se à verificação de conformidade e qualidade dos itens entregues.
19.3 A contratada deverá substituir, em até dez dias úteis, quaisquer itens que apresentem defeitos, divergências ou não conformidades.

20. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

- 20.1 O prazo máximo de entrega dos materiais será de 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
20.2 O local de entrega será a Seção de Almoarifado da DVPM/TJAM, situada na Av. Paraíba, s/n, bairro São Francisco, Manaus/AM.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 21.1 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

22. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 22.1 A contratação é técnica e juridicamente viável, atendendo às necessidades institucionais do TJAM e às recomendações da DVCOP.
22.2 O novo formato de parcelamento adotado confere maior segurança jurídica e operacional, além de estar alinhado aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Bruno Vales da Silva
Assistente Judiciário - Divisão de Patrimônio e Material

Daniele da Silva Duarte
Chefe da Seção de Planejamento da DVPM

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material do TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 21/10/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 21/10/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vales da Silva, Servidor**, em 21/10/2025, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2520382** e o código CRC **1F01637F**.